

PORTARIA Nº 801, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a realização da reunião ordinária do Conselho Diretor aconteceu hoje e, neste ano, não há previsão de reunião extraordinária;
- a necessidade de reajustar os valores das bolsas imediatamente para se garantir a política da instituição de manter a proporcionalidade em relação ao valor do salário mínimo; e
- a existência de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 2º da Resolução CONDI nº 004, de 06 de fevereiro de 2006,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DIRETOR:

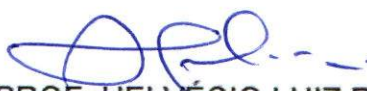
Art. 1º **Reajustar** os valores das bolsas de extensão, bolsa de atividade e bolsa de monitoria, da seguinte forma:

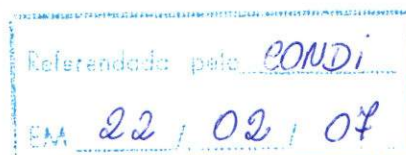
- a) o valor da bolsa atividade será de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) mensais para uma jornada de 20 horas semanais;
- b) o valor da bolsa de extensão será de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) mensais para uma jornada mínima de 12 horas semanais;
- c) o valor da bolsa de monitoria será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais para uma jornada de 20 horas semanais.

Parágrafo único – O valor das bolsas especificados nas alíneas a e b serão retroativos a 1º de abril de 2006 e o valor da bolsa de monitoria, a 1º de agosto de 2006.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento em relação aos termos aditivos de contrato para a aplicação do reajuste autorizado pela presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 802, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO**, para responder pelo cargo de Secretária do Reitor, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.11.2006 a 09.11.2006, em substituição à titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO**, como Secretária do Reitor, no período de 26.10.2006 a 05.11.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 803, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 032/2006/PPLAN, de 30 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NEYLA LOURDES BELLO**, Diretora da Divisão de Planejamento e Gestão, para responder pelo cargo de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.11.2006 a 10.11.2006, em substituição ao titular que está participando da Reunião ordinária do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração - FORPLAD, em Belém - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 804, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 104/2006/UFSJ/PROGP, de 31 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MAGDA VALÉRIA SILVA**, Chefe do Setor de Seleção, para responder pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.11.2006 a 10.11.2006, em substituição à titular que se encontra participando de Curso Prático de Atualização da Lei 8.112 e Regime Jurídico Único, em Salvador - BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 805, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 41,13

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 41,13

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 806, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 096/2006/UFSJ/PROEN/DIBIB, de 6 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **SÔNIA OLIVEIRA SALES DE PAULA**, como Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 05.10.2006 a 31.10.2006, em substituição à titular que se encontrava de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 807, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001506/2006-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no VII Congresso Latino Americano de Sociologia Rural, na cidade de Quito, Equador, no período de 18 a 25 de novembro de 2006, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 808, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001506/2006-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **CLAUDINEY GUIMARÃES RIBEIRO**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no VII Congresso Latino Americano de Sociologia Rural, na cidade de Quito, Equador, no período de 18 a 25 de novembro de 2006, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 809, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- o disposto no art. 24 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006;
- o MEMO Nº 097/2006/UFSJ/PROGP, de 20 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **ELAINE APARECIDA ARAÚJO, FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA, MAGDA VALÉRIA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA, MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO e VERA LÚCIA PAMPURI BARBOSA**, para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PDIC-PCCTAE).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a formulação do programa de capacitação e aperfeiçoamento e 360 (trezentos e sessenta) dias para o início da execução do programa de avaliação de desempenho e o dimensionamento das necessidades institucionais com a definição dos modelos de alocação de vagas, contados a partir de 30 de junho de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 810, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 243/2006/UFSJ/PROEN, de 7 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **MURILO CRUZ LEAL, ABEL RAIMUNDO DE MORAES SILVA, MARCELO PEREIRA DE ANDRADE, ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO, VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA** e o servidor **MARCOS DE ABREU NERY** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Fórum Permanente das Licenciaturas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 07.11.2006 a 06.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 811, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 5.422,82

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.422,82

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 812, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 135/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 8 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CLAUDINÉA MARGOTTI**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Processamento e Certificação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.12.2006 a 18.12.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 813, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 071/2006/UFSJ/PROGP/SESEL, de 8 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **FERNANDO ANTÔNIO SILVA**, Técnico de Laboratório, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Máquinas de Fluxo e Hidráulica, do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122000753/2006-38.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 814, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 085/2006/DCECO, de 7 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **WILSON LUIZ ROTATORI CORREA**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 04.12.2006 a 08.12.2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 05.02.2007 a 09.02.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 815, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 072/2006/UFSJ/PROGP/SESEL, de 9 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - **Modificar** o "Relatório de Lotação dos Servidores Técnico-administrativos da UFSJ", anexo à Portaria Nº 752, de 2 de dezembro de 2004, com relação à servidora arrolada abaixo:

- **DORALICE TARÔCO CAMPOS** – Telefonista

DE: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Coordenadoria do Curso de Educação Física

PARA: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 816, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.571,84

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 112,78

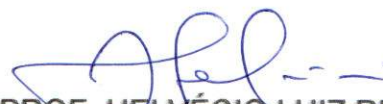
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 607,40

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 700,43

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 151,23

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 817, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 700,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

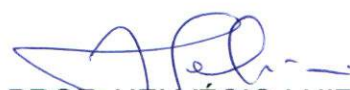
Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 700,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 818, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 073/2006/UFSJ/DIAPA/DECAC, de 9 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**, membro docente, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 14.11.2006 a 13.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 819, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 254/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 14 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os acadêmicos **SAMMER DAHIR SIMAN MAGALHÃES e PEDRO DA SILVA SIMÕES FILHO**, membros do corpo discente, para compor a Congregação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 14.11.2006 a 13.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 820, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 145/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 16 de novembro de 2006, com base no inciso I do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2202028-5	Andréa Cândida de Azevedo Gomide	0020
2002003-2	Cristiane Maria Hallack	0020
2302043-2	Emanuel Machado	0020
2102030-3	Patrícia Barboza Vieira	0020
0502016-6	Raruza Keara Teixeira Gonçalves	0020
0502044-1	Rodrigo Júnior de Oliveira	0020
2003021-6	Daniele de Souza Lelles	0030
2203028-X	Elisângela Cristine Campos	0030
2303002-X	Janete Helena Resende Sousa	0030
2303035-7	Luiz Carlos de Paula Oliveira	0030
0503014-5	Marcelo Albinati dos Reis Carvalho	0030
2103535-1	Juliana Siqueira de Figueiredo	0035
0604042-0	Alexandre Ricardo dos Passos	0040
2404054-2	Bruno Vitor Almeida Pinheiro	0040
2004006-8	Cláudia de Araújo Pitzer	0040
0504021-3	João Vítor da Silva	0040
2304048-4	Josiane Aparecida de Jesus	0040
2304022-X	Leandro Ávila Ramalho	0040
2304011-5	Luiz Gonzaga Fagundes do Nascimento	0040
2304027-1	Marcos Vinícius Lima de Almeida	0040
2204032-4	Wagner José Vieira	0040
2405031-9	Andrea Crisitina de Magalhães Belo	0050
9906033-6	Ernane Ricardo dos Santos	0060
2006019-X	Everton Pereira Alves Ferreira	0060
2306041-8	Fabício Willians Rodrigues	0060
2206019-8	Ricardo Alves de Souza	0060
2006008-5	Sérgio Rodrigo dos Santos	0060
0506530-5	Aline de Almeida Carvalho	0065



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 820, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0506535-6	Marcelo Korte-Facion	0065
2406534-X	Natália Dal Bello	0065
0606525-2	Ricarda Monteiro Chaves	0065
2407046-8	Adriane Holfman da Silva Villeneuve	0070
0006669-9	Cláudia Lázaro da Cunha	0070
2107001-7	Eliane Marine Pereira	0070
2307067-7	Fabício de Carvalho Oliveira	0070
0507040-6	Fernando Antônio de Freitas	0070
2207010-0	Kátia Aparecida Pereira	0070
2407025-5	Manfred Augusto Bauer Filho	0070
0005900-5	Márcia Escolástica Leao	0070
2107017-3	Mirna Angélica de Resende	0070
9807059-1	Waldirene Oliveira de Souza	0070
2208023-7	Aparecida Resende Vieira	0080
2208024-5	Cláudio Randal Rodrigues Bastos	0080
2408010-2	Cristiano Luís Corrêa de Souza	0080
2408031-5	Guilherme Martins de Freitas	0080
2108034-9	Jonas Augusto da Cunha	0080
2408035-8	Leandro Pinheiro Dias	0080
0608509-1	Daniel Bittencourt Alvim	0085
2308541-X	Felipe William Caputo	0085
2308527-5	Leandro Faria de Matos	0085
2409036-1	Eduardo de Almeida Souza	0090
2309025-2	Fagner Romão de Melo	0090
2209033-0	Hélio Ribas Júnior	0090
2309010-4	José Alexandre do Nascimento	0090
2409032-9	Luiz Fernando dos Santos	0090
0609040-X	Rodrigo Henriques Reis Souza	0090
2009031-6	Sérgio Monteiro Neves	0090
0509005-9	Thiago Bruno de Lima	0090
0509026-1	William Trindade de Oliveira	0090
2309541-6	Hudson Carvalho Coutinho	0095
2009518-X	Leonildo Leandro Aliani	0095
0609504-6	Lucas Antônio Rodrigues	0095
2209528-5	Marcelo Adalton Balisa	0095
0510040-2	Ademir Almeida da Silva	0100
2410044-8	Aurélio José Parreira	0100
2310038-0	Daiane Antônia Costa	0100
2310037-1	Eduardo César Barreto	0100
0510043-7	Jaber José de Mendonça	0100
0510032-1	João Sílvia Matos de Araújo	0100
2310047-9	Lourdes da Paixão Resende Soares de Carvalho	0100
0510031-3	Péricles José Carneiro	0100
2210006-8	Rafael Alexandre Silva dos Reis	0100



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 820, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2410032-4	Rodolfo Resende Fonseca	0100
2310040-1	Sérgio Augusto Mendonça de Resende	0100
2210036-0	Wellington Geraldo Bueno	0100
0511031-9	Cícero Resende Chaves	0110
0511003-3	Nildejoice Raimunda Dornelas Damasceno	0110
0511005-0	Nilton Carlos Ferreira Moura	0110
0512027-6	Carlos Felipe Rocha de Azevedo	0120
2312044-5	Lidiane Paula Araújo Oliveira	0120
2101040-5	Carla Keila Bassi	0130
2413002-9	Lílian Pereira	0130
2414023-7	Lúcio Marcos da Silva	0140
0514009-9	Maíra dos Santos Reis	0140
2101037-5	Mário Welington de Carvalho	0140
0514011-X	Tobias de Castro Arruda	0140
0515038-8	Júlio César Trindade da Silva	0150
2416510-8	Kellyson Salgado Gomes	0165

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 821, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 021/2006/DIFIN/PROAD/UFSJ, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN**, Chefe do Setor de Tesouraria, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 21 a 24 de novembro de 2006, em substituição ao titular que estará participando da XVI Reunião Extraordinária do Fórum dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras, em Campo Grande - MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 822, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Ofício nº 120/2006/CMPPC, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a professora **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES**, titular, e a servidora **MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA**, suplente, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, no período de 17.11.2006 a 16.11.2007, em substituição a professora Cláudia Mariza Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 823, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando a correspondência do professor Wellington Garcia Campos, datada de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 15.03.2007, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 744, de 06.10.2006, que nomeou a Comissão de Estudos para o Controle de Produtos Químicos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 824, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 255/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 17 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LETÍCIA MARTINS DE ANDRADE**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de História, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 17.11.2006 a 16.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 825, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o parágrafo 2º do artigo 6º da Resolução nº 051, de 30 de outubro de 2006, do Conselho Universitário e o MEMO Nº 002/2006/DINAN, de 20 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, como tutor da Dinâmica Consultoria Júnior, da Central de Empresas Júniores - CENJE, para o período de 20.11.2006 a 19.11.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 826, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 149/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 21 de novembro de 2006, com base no inciso IX do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** das demais habilitações do curso da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a acadêmica **ANA LÚCIA TEIXEIRA AGOSTINI**, matrícula 0006554-4, Curso de Filosofia - código: 0040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 827, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 149/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 21 de novembro de 2006, com base no inciso X do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** das demais habilitações do curso da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2003015-1	Ataualpa Luiz de Oliveira	0030
2003009-7	Carlos Alexandre de Resende	0030
2103513-X	Anne Débora Lopes Braga	0035
9903516-1	Daniela Pimentel de Souza	0035
2103510-6	Júlia de Peralta	0035
2003529-3	Pedro Baratti Lima	0035
2103518-1	Tatiana Carlos de Sousa	0035
9904025-4	Ana Amélia Chaves Teixeira	0040
2004039-4	Elisabeth Rosária de Oliveira	0040
2104022-3	Márcia Aparecida de Resende	0040
2004008-4	Vanessa de Fátima Vilas Boas	0040
2105018-X	Ana Carolina de Paula da Silva	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 828, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001371/2006-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Tomar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
CÁSSIA RITA LOURO PALHA / DECIS	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 829, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001372/2006-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
KETY VALÉRIA SIMÕES FRANCISCATTI / DPSIC	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 830, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001373/2006-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
CLAUDINEY GUIMARÃES RIBEIRO / DCECO	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 831, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO**, para responder pelo cargo de Secretária do Reitor, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 23.11.2006 a 08.12.2006, em substituição à titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO**, como Secretária do Reitor, no período de 10.11.2006 a 22.11.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 832, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Ofício s/nº do Diretório Central dos Estudantes - DCE, de 22 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o acadêmico **PEDRO DA SILVA SIMÕES FILHO** da Congregação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 833, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Ofício s/nº do Diretório Central dos Estudantes - DCE, de 22 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **HERON LAIBER BONADIMAN**, membro do corpo discente, para compor a Congregação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23.11.2006 a 22.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 834, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Ofício s/nº do Diretório Central dos Estudantes - DCE, de 22 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **PEDRO DA SILVA SIMÕES FILHO**, membro do corpo docente, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 23.11.2006 a 22.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 835, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 262/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 23 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **ÉLICE FERNANDO DE MELO**, representante da área de Ciências Exatas, como membro da Comissão de Avaliação dos Processos de Pedidos de Ressarcimento para Trabalhos Acadêmicos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 10.05.2006 a 20.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 836, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 215/2006/PROPE, de 22 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RODRIGO ANTÔNIO DE PAIVA DUARTE** e **PAULO ROBERTO MARGUTTI PINTO**, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta do Curso de Mestrado em Filosofia, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23.11.2006 a 22.01.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 837, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001528/2006-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO e PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, membro do corpo técnico administrativo, para comporem a Congregação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23.11.2006 a 22.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 838, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 25.448,16

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

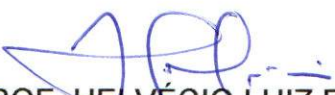
Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 25.448,16

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 839, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 13.085,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 13.085,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 840, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 9.352,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 9.352,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 841, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 29.511,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 29.511,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 842, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001470/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ADÉLIA CONCEIÇÃO DINIZ, MARIA RITA ROCHA DO CARMO e DANIELA CARINE RAMIRES DE OLIVEIRA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 042/2006, na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Educação - DMATE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2006.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **MARIA RITA ROCHA DO CARMO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 843, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001597/2006-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 216 parágrafos 1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, todos da Lei 8.112/1990, de 11.12.1990, parágrafo 7º do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003 e artigo 2º, inciso I da Lei 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004, pensão vitalícia a **MARCELO RATTON SABINO DE FREITAS**, dependente da instituidora **REGINA ISABEL OLIVEIRA SABINO DE FREITAS**, aposentada no cargo de Assistente de Administração, classe "D", padrão 204, em virtude de seu óbito ocorrido em 18 de novembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18.11.2006.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 844, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001370/2006-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
JOÃO PAULO COELHO DE SOUZA RODRIGUES / DECIS	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 845, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – ADELAINÉ LAGUARDIA RESENDE, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 15.10.2006 – Processo 23122001484/2006-29;

02 – ANDRÉ LUIZ MOTA, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 15.09.2006 – Processo 23122001398/2006-10;

03 – ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 29.09.2006 – Processo 23122001364/2006-29;

04 – IVAN DE ANDRADE VELASCO, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 01.10.2006 – Processo 23122001460/2006-74;

05 – MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 18.09.2006 – Processo 23122001336/2006-19;

06 – MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 05.10.2006 – Processo 23122001411/2006-38;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 846, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 269/2006/UFSJ/PROEN, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DIMAS JOSÉ DE RESENDE, ADELAINÉ LAGUARDIA RESENDE, MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA, MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA**, a servidora **JOANA D'ARC BATISTA DE OLIVEIRA** e a acadêmica **MARALISE EVELYN DUARTE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reformulação do Instrumento de Avaliação Discente, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27.11.2006 a 30.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 847, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 264/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY**, para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 27.11.2006 a 23.02.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 848, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 700,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 900,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 849, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 035/2006/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 29.11.2006 a 01.12.2006, em substituição ao titular que estará participando do Seminário de Extensão da Universidade Federal de Roraima, em Boa Vista - RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 850, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 024/2006/PROMEL, de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 31.03.2007, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 748, de 30.11.2004, que nomeou o professor **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO** para o cargo de Coordenador do Programa de Mestrado em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 851, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 024/2006/PROMEL, de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 31.03.2007, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 750, de 30.11.2004, que nomeou o professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE** para o cargo de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 852, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 267/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 28 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CLAUDINEY GUIMARÃES RIBEIRO**, para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 29.11.2006 a 10.04.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 266/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 28 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **SHIRLEY DAU**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 29.11.2006 a 28.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 854, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 268/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DANIEL CALBINO PINHEIRO**, para membro, representante dos discentes, para o Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 29.11.2006 a 28.11.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 855, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 269/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 28.11.2006, o professor **REINALDO APARECIDA FONSECA**, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 856, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 269/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 28.11.2006, o professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 857, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112/90, art. 2º do Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001305/2005-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE**, lotada no Departamento de Ciências Sociais - DECIS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para estágio pós-doutoral na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 1º de dezembro de 2006 a 30 de novembro de 2007, com ônus para a CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 858, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 270/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear, pro tempore, o professor ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA**, para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 859, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 230/2006/PROPE, de 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **IDA LEWKOWICZ (UNESP-Franca) e RONALDO VAINFAS (UFF)**, para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta do Curso de Mestrado em História, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 29.11.2006 a 28.01.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 860, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

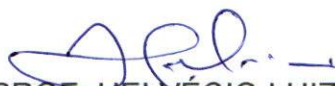
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 222/2006/PROPE, de 28 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN**, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 11.12.2006 a 15.12.2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 26.12.2006 a 30.12.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 861, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001640/2006-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JÂNIO CAETANO DE ABREU**, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no II Workshop de Formación de Emprendedores Universitários del Mercosur, na Universidad de Concepción, na cidade de Concepción, Chile, no período de 08 a 15 de janeiro de 2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 862, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001640/2006-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no II Workshop de Formación de Emprendedores Universitarios del Mercosur, na Universidad de Concepción, na cidade de Concepción, Chile, no período de 08 a 15 de janeiro de 2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 863, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001368/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY / DECAC	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 864, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001369/2006-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
BEZAMAT DE SOUZA NETO / DECAC	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 865, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 051/2006/UFSJ/AUDIT, de 16 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ AMAURI RAMALHO**, para responder pelo cargo de Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 04.12.2006 a 08.12.2006, em substituição ao titular que está participando do XXV Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao MEC - FONAI, em Recife - PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 866, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 272/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 30 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 30.11.2006, o professor **JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO**, do cargo de Coordenador do Curso de Física, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 867, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 271/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 30 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **REINALDO APARECIDA FONSECA**, para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 30.11.2006 a 29.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 868, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o que consta do processo nº 23122001658/2006-56,
- que atende as normas constantes do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* aprovado pela Resolução nº 047, de 16 de outubro de 2006, do Conselho Universitário;
- a necessidade de cumprir, em tempo hábil, bem como promover a divulgação do referido curso;
- o cronograma de aulas estar previsto para começar em março de 2007,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração, áreas de concentração: Controladoria, Gestão Estratégica de Operações e Logística, Gestão de Negócios em Contexto Empreendedor, Gestão de Pessoas e Gestão Estratégica em Finanças, para o período de 2007/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Referendada pelo CONEP
EM 02 / 05 / 2007

PORTARIA Nº 869, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 272/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 30 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore* e a contar de 01.12.2006, o professor **SAMUEL MAIER KURCBART**, para o cargo de Coordenador do Curso de Física, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor